PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça CEL. João Olímpio, 91 - Centro - Cunha-SP
CEP: 12.530-000 Fone:(12) 3111 5000
www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.941/2024

Dispõe sobre denominação de Rua como Maria Idalina de Macedo Pinto.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Maria Idalina de Macedo Pinto a rua que se inicia na altura do nº 333 da Rua Isaura Maria da Conceição Macedo (Lei Municipal nº 706/1994).

Art. 2º. A homenageada tem seu óbito registrado sob matrícula nº 119578 01 55 2019 4 00046 275 0005266 – 45.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 20 de junho de 2024.

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO